TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
8ª VARA CÍVEL
Rua Alice Além Saad, 1010, R. 6018, 6019, Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: ribpreto8cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**0019333-06.2022.8.26.0506**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**
Exequente:	**Loteamento Guatapará – Spe – Ltda**
Executado:	**Espólio de Junio Alexandre Carneiro Santos**

Em Ribeirão Preto, aos 25 de maio de 2023, no Cartório da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) direitos que o Espólio de Junio Alexandre Carneiro Santos, CPF nº 213.503.788-52, RG nº 280109301 possui sobre o seguinte(s) bem(ns): **Um terreno urbano, situado no Município de Guatapará, desta Comarca, com frente para a rua José Aparecido Martins da Cruz, esquina com a rua "D", constituído pelo lote nº 19 da quadra nº 08 do loteamento denominado "Jardim Alvorada", deforma irregular, caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: de quem de frente da rua José Aparecido Martins da Cruz, olha par ao imóvel, mede 4,04 metros para a mencionada via pública, do lado direito, da frente aos fundos, mede 24,80 metros, confrontando com o lote nº 18, do lado esquerdo, da frente aos fundos mede 15,40 metros, confrontando com a rua "D", com a qual faz esquina e onde concorda com um raio de 9,00 metros, cujo seu desenvolvimento é´de 13,12 metros e finalmente na linha dos fundos mede 12,00 metros, confrontando com a parte do lote d nº 20, perfazendo o terreno uma área de 276,17 metros quadrados, delimitado pelas ruas "E", Waldermar Stoque, "D" e José Aparecido Martins da Cruz. Cadastro Municipal: 04.008.0019.000 e matriculado sob n 156.403 no 1º Oficial de Registro De Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto,** do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Espólio de Junio Alexandre Carneiro Santos, CPF nº 213.503.788-52, RG nº 280109301. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELISA ANGELICA DINDINI, liberado nos autos em 26/05/2023 às 11:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0019333-06.2022.8.26.0506 e código YgdZOSu5.